



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 18ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 29 de junho de 2009, às 13h30min na Rua Espírito Santo, nº 495 - 4º andar Plenário do COPAM – Belo Horizonte / MG a saber: 4. Exame das Atas da 16ª RE do dia 11/05/2009 e da 17ª RO do dia 25/05/2009 – **APROVADAS**. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação - “A Referendar”: 5.1. Gran Viver Urbanismo S.A – loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais – Confins/MG – PA/Nº 02263/2005/002/2009 Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM – **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de 2 novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante nº 01 “(Firmar termo de compromisso para cumprimento da compensação ambiental prevista na art. 36 da Lei do Snuc. Prazo: 30 dias após aprovação da metodologia de cálculo para o núcleo de compensação ambiental)”. Condicionante nº 02 “(Apresentar proposta de cumprimento da compensação florestal nos termos da Lei estadual 14.309/2002, caso seja verificada pela SUPRAM a necessidade da mesma e sua não incidência anterior. Prazo para a SUPRAM: 30 dias. Prazo para o empreendedor: 6 meses após a manifestação da SUPRAM)”. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 6.1. Vale Soluções em Energia S.A – VSE – fabricação de máquinas aparelhos, peças e acessórios com tratamento – Vespasiano/MG – PA/Nº 20934/2008/001/2008 – Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. Aprovada a inclusão de 2 novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante nº 12 “(Apresentar proposta de Compensação Ambiental (SNUC) à CPB/COPAM, nos termos da metodologia de cálculo definida para MG, com base no EIA/RIMA apresentando, análises e vistorias do órgão ambiental competente e eventuais perícias ambientais. Prazo: 60 dias após a definição da metodologia de cálculo para MG)”. Condicionante nº 13 “(Deverá ser obtida a anuência do IBAMA em razão da incidência em área de ocorrência espeleológica. Prazo: Antes da concessão da LI)”. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 7.1. Cia. Vale do Rio Doce –CVRD - ampliação da cava da mina de gongo soco-2014 – Barão de Cocais/MG – PA/Nº 0364/1990/041/2008 DNPM 816.314/1973 – Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 7.2. Cia. Vale do Rio Doce –CVRD - ampliação da cava da mina de gongo soco-2014 – Barão de Cocais/MG – PA/Nº 0364/1990/042/2008 DNPM 179/1961 – Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1. IBEC - Artefatos de Cimento Ltda – produção de artefatos de cimento, tijolos, calhas, lajes, tubos, blocos, pisos estruturas – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 1058/2003/001/2006 – Classe 4 - Apresentação: FEAM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8.2. Saint Gobain Canalização S.A – produção de carvão vegetal, silvicultura – Caeté/MG – PA/Nº 0299/2005/001/2007 – Classe 4 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 15 “(Elaborar e implantar projeto de corte de eucalipto em áreas de APP, visando minimização dos impactos ambientais relativos, com assinatura de Rt’s, que deverá ser encaminhado a SUPRAM CM e aos conselheiros, com antecedência de 90 dias à data de início do corte. Ao mesmo tempo, deverá ser anexado currículo da equipe técnica, com participação de biólogo, que acompanhará o corte. Ao final do mesmo, deverá ser elaborado relatório sobre dificuldades e êxitos conseguidos. Prazo: Até 90 dias à data de início do corte)”. Aprovada a alteração da Condicionante nº 01 do parecer único da supram cm que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Elaborar e implantar projeto de corredores ecológicos, visando conectar remanescentes florestais (Reservas Legais,************



App's e outros se houver) na área do empreendimento, que deve incluir isolamento para regeneração ou reflorestamento, quando necessário, monitoramento da fauna, flora e layout. O projeto deverá ser enviado a SUPRAM e aos conselheiros. Prazo para envio do projeto: 120 dias. Prazo final para implantação: 12 meses, incluídos o prazo de envio". Aprovada 2 (duas) recomendações com as seguintes redações: **Recomendação 01:** "(Certifica-se de que veículos e maquinários utilizados na área do empreendimento funcionem de forma adequada a fim de evitar possíveis vazamentos de óleos e graxas no solo. Prazo: Durante a validade da licença)". **Recomendação 02:** "(Responsabilidade do empreendedor de apresentar plano de controle de seus efluentes atmosféricos e reaproveitamento do alcatrão)".

8.3. Luiz Trindade Imóveis Ltda – loteamento Bairro Vale do Tamanduá – Santa Luzia/MG – PA/Nº 9463/2006/001/2007 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**. 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1. Mineração Fazenda dos Borges Ltda – extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 00291/1991/003/2008 – DNPM 812.554/1970 - Classe 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETIRADO DE PAUTA**. 10. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 10.1. Prefeitura Municipal de Santa Luzia - construção de dique à margem esquerda do Rio das Velhas - Santa Luzia/MG - PA/Nº4623/2005/001/2006 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA**. 11. Processos Administrativos para exame de Auto de Infração: 11.1. Auto Posto Ferrari Ltda – Ouro Preto/MG - PA/Nº 01155/2001/002/2003 AI 00243/2003 - Apresentação: FEAM - **DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL**. 11.2. Edifica Empreendimentos Arquitetura e Engenharia Ltda – loteamento alterosa – Ribeirão da Neves/MG – PA/Nº309/2004/002/2004 - AI Nº1445/2004 - Apresentação: FEAM - **PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Ronaldo Malard representante da PONTO TERRA**. 12. Processo Administrativo para exame de Revisão de Decisão do COPAM: 12.1 Minerações Brasileiras Reunidas S.A – MBR – lavra a céu aberto com beneficiamento – Santa Bárbara/MG – PA/Nº 0166/1993/003/2005 DNPM 930.770/1988 – Santa Bárbara/MG – Classe 5 – Apresentação: FEAM – **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thaís Rego representante do SINDIEXTRA e Ronaldo Malard representante da PONTO TERRA**. 13. Processo Administrativo para exame de Recurso Interposto Contra a Decisão da Câmara de Atividades Minerárias: 13.1. Calçamentos em Mosaicos Lisbrasil Ltda – exploração e beneficiamento de mármore – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 531/2004/001/2006 DNPM 831.135/1973 - Classe 3 - Apresentação: FEAM – **DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL**. 14. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 14.1. Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo – dragagem para desassoreamento em corpo d'água, -(E-05-03-7), outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 11002/2007/001/2008 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM – **SOBRESTADO**. 15. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação: 15.1. Cia. Vale do Rio Doce – CVRD – ampliação–pilha de rejeito/estéril (Nordeste) – Barão de Cocais/MG – PA/Nº 364/1990/040/2008 DNPM 1.791/1961 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 15.2. Cia. Vale do Rio Doce – CVRD - pilha de rejeito/estéril – Ouro Preto/MG – PA/Nº 15195/2007/067/2008 DNPM 1.603/1940 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 16. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 16.1. Camargo Correa Cimentos S.A – usina de produção de concreto comum – Vespasiano/MG – PA/Nº 24948/2008/001/2009 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 17. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 17.1. Transfal Transportes Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I – Divinópolis/MG – PA/Nº 16113/2005/002/2007 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 17.2. Herculano Mineração Ltda – barragem de contenção de rejeitos/resíduos – Itabirito/MG – PA/Nº 0020/1988/009/2009 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 18. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 18.1. Cia. Industrial Itabira do Campo – fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

sintéticas com acabamento – Itabirito/MG – PA/Nº 0050/1978/006/2008 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 18.2. Americasul Aeroagrícola Ltda – prestadora de serviços na aplicação aérea de agrotóxicos e afins – Curvelo/MG - PA/Nº 08418/2007/001/2007 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 18.3. Cayman Mineração do Brasil Ltda – pilha de estéril – Itabirito/MG – PA/Nº 22226/2005/003/2008 DNPM 5.600/1945 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 18.4. Café Três Corações S.A – torrefação e moagem de café e produção de pó para preparo de cappuccino – Santa Luzia/MG – PA/Nº 0016/1979/004/2005 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 19. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 19.1. Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A – exploração e beneficiamento de minério de ouro-complexo São Bento- ST Quiteria – Santa Bárbara/MG – PA/Nº 105/1989/010/2009 DNPM 930.556/2000 - Classe 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 19.2. Agropastoril Cardoso Guimarães – suinocultura de ciclo completo – Ribeirão das Neves/MG – PA/Nº 90035/1999/002/2008 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 19.3. Cifarma – Científica Farmacêutica Ltda – fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01 – Santa Luzia/MG – PA/Nº 237/1999/003/2008 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 20. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo da Licença de Instalação: 20.1. Usir – Usina Siderúrgica de Reciclagem Ltda – reciclagem de baterias sem fundição – Santa Luzia/MG – PA/Nº 006/2004/002/2005 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 20.2. Cia. Vale do Rio Doce – CVRD – minério de ferro beneficiamento- Barão de Cocais/MG – PA/Nº 395/1998/023/2003 – DNPM 84.702/1935 – Classe II/A - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 20.3. Cia. Vale do Rio Doce – CVRD – barragem de contenção de sólidos da Mina do Capitão do Mato – Nova Lima/MG – PA/Nº 237/1994/078/2005 DNPM 931.198/1985 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 20.4. Gerdau Aços Longos S.A – siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – Contagem/MG – PA/Nº 056/1983/007/2009 - Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 21. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante de Licença de Operação: 21.1. V& M do Brasil S.A – produção de tubos de ferro e aço, com tratamento químico superficial – Belo Horizonte/MG – PA/Nº 012/1977/077/2008 – Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 22. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 22.1. Scalabrini Comercial de Filtros Ltda – separação e destinação de filtros automotivos e industriais – Santa Luzia/MG – PA/Nº 7947/2008/001/2008 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **SOBRESTADO**. 23. Processos Administrativos para exame de Pedido de Reconsideração: 23.1. Fação Outono e Inverno Ltda – unidade industrial – Nova Lima/MG – PA/Nº 17943/2005/001/2006 – AI Nº 3207/2005 - Apresentação: FEAM - **SOBRESTADO**. 23.2. Cia. Vale do Rio Doce – CVRD – transporte ferroviário – Belo Horizonte/MG – PA/Nº 0364/1990/034/2006 AI Nº 154/2004 - Apresentação: FEAM - **SOBRESTADO**.

Rogério Noce Rocha

2º Suplente da Presidência da URC/COPAM Rio das Velhas